



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.337/2018**  
**De 22 de outubro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

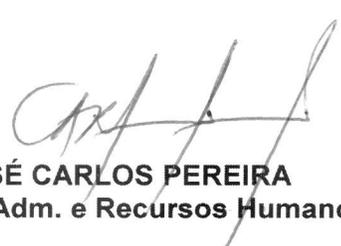
**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **LUIZ ANTONIO MOURA**, portador da CTPS n.º 97884, série 00096-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Motorista, (Pedido Demissão - PA n.º 6487/2018).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Outubro de 2018.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Ednéia G. Arruda  
Assistente Administrativo I